

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Reajusta o valor da diária de viagem dos Vereadores e servidores da Câmara e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica reajustada em R\$ 350,00 o pagamento de diária de viagem aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, quando no desempenho de atividade de interesse público, fora do Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2009.

Vanderley Cândido de Oliveira
Presidente

Luciano Lacerda de Souza
Vice-Presidente

Vanda Aparecida de Souza
Secretária

JUSTIFICATIVA

A aprovação do presente Projeto de Resolução é necessária, tendo em vista que o valor das despesas de viagem ficam acima do valor da diária concedida aos vereadores e servidores que estão a serviço fora de nosso Município.

Vale destacar que a cidade de Belo Horizonte é o destino da maioria das viagens, quando da participação de cursos ou em visitas aos órgãos públicos lá sediados.

Assim, contamos com a colaboração de todos para a aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2009.

Vanderley Cândido de Oliveira
Presidente

Luciano Lacerda de Souza
Vice-Presidente

Vanda Aparecida de Souza
Secretária